



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 409/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública 006/2024.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva;

CONSIDERANDO que a contratação temporária dos auxiliares de serviços gerais terá a duração máxima até o final do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada temporariamente a Sra. **MARISTELA APARECIDA DE ABREU**, portadora do **CPF 006.302.359-88**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 16 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.